

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Governador Jorge Teixeira-RO, no auditório da Prefeitura deste município. Estiveram presentes a esta reunião: Patrícia Almeida, Wanessa Silva, Jaine Melo, Josias Honorato, Leonardo Pereira, Valdinéia Ferreira e a nutricionista Lígia Onezorg, para tratarmos a seguinte pauta: 1- Monitorar os recursos financeiros de 2025; 2- Participar da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; 3- Visitas técnicas nos depósitos de merenda escolar das unidades de ensino; 4- Acompanhar as ações da Educação alimentar e nutricional; 5- Definir as datas das reuniões ordinárias do conselho; 6- Cardápio de 2025; 7- Avaliação dos recursos de 2024. A reunião teve início às 9h03min. A Presidente deste conselho Patrícia Almeida, agradeceu a presença de todos os membros presentes e falou da importância do CAE no monitoramento das atividades realizadas pela Secretaria de Educação inerente a merenda escolar. Iniciou-se com a seguinte pauta: **1- Monitorar os recursos financeiros de 2025:** foi discutido a relevância do monitoramento dos recursos financeiros geridos pela unidade executora, acompanhando a aplicabilidade pelo município, sendo estes recursos repassados pelo Governo Federal e a contrapartida do município, o CAE acompanhará a aplicação dos valores repassados, verificando a conformidade dos gastos com as diretrizes legais, o planejamento das compras, a prestação de contas e a transparência na execução orçamentária. Esse acompanhamento tem como objetivo garantir o uso adequado dos recursos públicos, a oferta regular e de qualidade das refeições e o cumprimento das metas estabelecidas para o ano letivo. **2- Participar da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios:** O CAE do município sempre está presente às chamadas públicas realizadas com a presença da vice-presidente Jaine Melo que também exerce a função de administrativa na prefeitura, e na comissão de recebimento e distribuição da merenda escolar pela secretaria municipal de educação para as escolas do município, atestando a veracidade do processo de compras e a lisura da participação dos agentes envolvidos, a previsão da data da chamada pública neste ano será para final de abril e início de maio. **3- Visitar os depósitos de merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal:** Foi incluída na pauta da reunião a realização de visitas técnicas do CAE às unidades de ensino, observando as condições de infraestrutura das cozinhas, armazenamento dos alimentos, execução do cardápio, atuação das merendeiras e participação da comunidade escolar. Também será verificado o cumprimento da aquisição de gêneros da agricultura familiar. As visitas visam garantir a qualidade da alimentação escolar, a boa aplicação dos recursos públicos e a promoção da saúde dos estudantes; serão realizadas de acordo com a disponibilidade de transporte da secretaria para o deslocamento; serão feitos registros em relatórios disponíveis no arquivo físico deste conselho; definiu-se que obedeceremos uma escala para não sobrecarregar nenhum dos membros. As datas serão definidas na próxima reunião. **4- Acompanhar as ações da Educação Alimentar e Nutricional:** As escolas do município desenvolvem projetos inerentes à importância da alimentação saudável em sala de aula, envolvendo os estudantes a levar para casa o aprendizado de uma alimentação saudável para melhorar a saúde não só dos alunos como os membros da família, definimos que sempre que possível, o conselho estará presente nas palestras ou atividades nas escolas. **5- Definir as datas das reuniões ordinárias deste conselho:** Conforme regimento deste conselho, foi definida a frequência das reuniões



ordinárias para o ano em curso. Ficou acordado, por unanimidade, que as reuniões ocorrerão de forma bimestral, sendo realizadas sempre na primeira quarta-feira de cada bimestre. As reuniões serão realizadas presencialmente na sede da prefeitura, às 9h, salvo necessidade de mudança, devidamente comunicada com antecedência. **6- Cardápio de 2025:** O CAE, recebeu para apreciação o cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica para o ano de 2025; após análise criteriosa do cardápio proposto para a merenda escolar, elaborada pela nutricionista, manifesta sua aprovação de todas as modalidades com base nos critérios que o cardápio atende às diretrizes do PNAE, garantindo variedade, equilíbrio nutricional e respeito à cultura alimentar local. Estão previstas refeições compostas por alimentos in natura e minimamente processados, com incentivo à agricultura familiar, conforme orientações legais. Foram observadas opções específicas para alunos com restrições alimentares, como intolerância à lactose e alergias. Há uma boa distribuição entre grupos alimentares ao longo da semana, promovendo educação alimentar e nutricional por meio das refeições servidas. O CAE destaca ainda a importância da continuidade do diálogo entre equipe gestora, nutricionista, merendeiras, alunos e comunidade escolar, promovendo transparência e qualidade na alimentação oferecida. Diante da conformidade com os padrões nutricionais e legais, o CAE **aprova o cardápio da merenda escolar**, reconhecendo sua contribuição para a promoção da saúde e do rendimento escolar dos estudantes. Na oportunidade parabenizamos a nutricionista pelo excelente trabalho realizado frente ao setor de nutrição da Secretaria de Educação. **7- aprovar recursos de 2024:** de acordo com as atividades desenvolvidas no ano de 2024, observou-se uma aplicação adequada dos recursos destinados à merenda escolar que revela uma tendência positiva na composição nutricional dos estudantes, o que demonstra o compromisso da escola com a promoção da saúde e a boa utilização dos recursos públicos. Diante das evidências apresentadas, este conselho recomenda a **aprovação da aplicação dos recursos da merenda escolar**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada por Jaine de Melo Moraes, vice-presidente deste conselho municipal, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Jaine de Melo Moraes; Aldineia F. de O. Santos
Renato B. R. de Jesus Honorato do S. M., Wanessa Silva Lima;
Patrícia Almeida Figueira.





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	nº01/cae/2025	06/08/2025

ID:	323868	Processo	Documento
CRC:	98ABE5AD		
Processo:	1-908/2025		
Usuário:	JAINE DE MELO MORAIS		
Criação:	06/08/2025 12:15:47	Finalização:	08/09/2025 08:41:00

MD5: **108C07890D1AFC23975B0C16971580F7**

SHA256: **D6C1562F0B0ECA3EDC7FF610353EF5C281CAD8FB3ABA0AF0AC898C984E8FB2A6**

Súmula/Objeto:

Ata nº01/cae/2025

INTERESSADOS

SEMED	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	06/08/2025 12:15:47
-------	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	06/08/2025 12:15:47
---------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 323868 e o CRC 98ABE5AD.